

Esclarecimento 16/06/2023 10:26:47

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue: Esclarecimento 01 Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto? Esclarecimento 02 Em análise ao edital, observamos que não foi informado o prazo de intenção de recurso. "14.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, com registro em ata da síntese das suas razões." De acordo com a IN SEGES/ME nº 73/2022Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. Dessa maneira, entendemos que a licitante terá um prazo não inferior a 30 minutos para manifestar sua intenção de recurso. Nosso entendimento está correto? Esclarecimento 03 o edital informa que: 25.1. O prazo para assinatura da(s) atas de registro de preços e para retirada da(s) Nota(s) de Empenho será de até 3 (três) dias úteis, a contar da notificação pelo TRE-AM, que poderá dar-se via fax, e-mail ou ser entregue diretamente na sede da Contratada. entendemos que esse prazo pode ser prorrogado e podemos considerar até 05 dias úteis, nosso entendimento está correto?



Resposta 16/06/2023 10:26:47

Em atenção aos seus questionamentos, informamos que: 01. O Edital não autoriza a adesão à Ata de registro de Preços, portanto, não haverá adesões posteriores. 02. Sim. Haverá a disponibilidade de prazo, não inferior a 30 minutos, para interposição de recurso. 03. Não. O prazo é de 03 dias úteis, conforme dispõe o Edital. Mas o item 25.7 diz que: '25.7. Os pedidos de prorrogação e as justificativas apresentadas pela contratada serão apreciados pela autoridade competente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.'